



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.415, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1978 - :

(Dispõe sobre abertura de -
crédito adicional à Câmara
Municipal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a abrir um crédito adicional, no valor de Cr\$ 526.800,00 (qui-
nhentos e vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros) suplementar às
verbas abaixo discriminadas, consignadas à Câmara Municipal:

1010.01010012001-3.1.1.1.01 - Venc.Vant.Fixas	440.000,00
1010.01010012001-3.1.4.0.00 - Encargos Diversos	44.000,00
1010.15824942005-3.2.5.0.00 - Cont.Prev.Social	15.800,00
1010.15824952006-3.2.3.2.00 - Pensionistas	<u>27.000,00</u>
Total.....	526.800,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adi-
cional de que trata o artigo 1º, ficam anuladas, parcialmente, na
importância de Cr\$ 526.800,00 (quinhentos e vinte e seis mil e oito-
centos cruzeiros) as seguintes dotações:

1420.4110.00 - 02040141.003	68.800,00
1920.4110.00 - 08421881.023	220.000,00
1920.4110.00 - 08421881.025	<u>238.000,00</u>
Total.....	526.800,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
em 8 de dezembro de 1978, 418ª da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

CONT. DA LEI Nº 2.415/78 - FLS.02

Waldemar Costa Filho
WALDEMAR COSTA FILHO.

Argêu Batalha
ARGÊU BATALHA,

Coordenador de Administração.

Claudiney Del Buono
CLAUDINEY DEL BUONO,

Coordenador de Administração Financeira.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração - e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 8 de dezembro de 1978.